

DECRETO 952, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 7126/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de "Requerimento", a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, com promoção a contar de 02 de dezembro de 2017, e com transferência para a reserva remunerada a contar de 02 de janeiro de 2018:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

Sub Ten BM EDNO FRANCISCO DE PAULA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d859593

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar